

PORTARIA N.º 1376, de 10 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
930209	Daniel da Cruz Reis	72.539.165-1	DCSA/VC	01/08 a 31/10/2017	2012/2017	03 (três) meses
929601	Meirilane Rodrigues Maia	72.277.044-0	DG/VC	17/07 a 16/08 e 04/09 a 03/11/2017	2003/2008	03 (três) mês
925446	Laura Cristina Rodrigues Goulart	72.433.515-7	DCEN/IT	10/07 a 09/10/2017	2005/2010	03 (três) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR